



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201
JARDIM DAS AVENIDAS CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE: +55 (48) 3721-6448/+55 (48) 3721-4453
<http://ener.ufsc.br/>

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA

Ata da vigésima nona reunião extraordinária do
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de
Energia, realizada no dia 14 de janeiro de 2019, às
10h00min, na sala 303.

1 No dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala 303 reuniram-se
2 os seguintes membros do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Energia,
3 devidamente convocados: professor César Cataldo Scharlau, professor Éverton Fabian Jasinski,
4 professor Luciano Lopes Pfitscher, discente Júlio Agostinho Dingna, sob a Presidência do
5 professor Rogério de Oliveira, coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia,
6 que cumprimentou a todos e não havendo quórum, foi feita uma breve discussão com os
7 membros presentes. O prof. Rogério relatou o processo do aluno Gustavo Antônio Leme, disse
8 que ele é provável formando de 2018.2 e precisa da decisão de alguns itens pelo colegiado para a
9 possível formatura. Desse modo, foi feita uma prévia discussão dos seguintes itens: **1)**
10 **Apreciação de recurso do aluno Gustavo Antônio Leme, referente à inclusão da disciplina**
11 **CIT7567 como optativa do currículo 2011.1.** Os membros do colegiado presentes na reunião
12 foram favoráveis à inclusão da disciplina CIT 7567 nos currículos 2011.1 e 2018.1. **2)**
13 **Apreciação de recurso do aluno Gustavo Antônio Leme, referente a inclusão da disciplina**
14 **CIT7137 como optativa do currículo 2011.1.** O colegiado se posicionou contrário à inclusão da
15 disciplina, pois está previsto que essa disciplina não será mais oferecida pelo CIT, e o colegiado
16 já aprovou em 2018, a retirada dessa disciplina do currículo 2018.1. Além disso, como essa
17 disciplina tem carga horária de 54 horas aula, a sua inclusão no currículo 2011.1 não seria
18 suficiente para viabilizar a integralização do currículo pelo aluno. Tendo em vista o prazo da
19 formatura do aluno, o coordenador do curso decidiu aprovar o pedido do **item 1** *ad referendum* e
20 e negar o pedido do **item 2**, também *ad-referendum*, para que essas solicitações sejam analisadas
21 pelo NDE e em até 30 dias, sejam apreciadas pelo colegiado. Por fim, não havendo mais nada a
22 ser discutido, o professor Rogério agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a discussão
23 às 10h27min, da qual, para constar, eu, Márcia Elida Domingos Prudêncio, Assistente em
24 Administração, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá,
25 14 de janeiro de 2019.

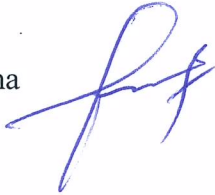
Professor Rogério de Oliveira

Professor César Cataldo Scharlau

Professor Éverton Fabian Jasinski

Professor Luciano Lopes Pfitscher

Discente Júlio Agostinho Dingna

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'JAD' or similar, written over the name Júlio Agostinho Dingna.